

de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de prova pública, que consiste na discussão do currículo dos candidatos, conforme determina o n.º 58 da secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Fernando Diogo Dias Nazário, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Bernardino Lopes Oliveira, Alcobaca.  
Vogais efectivos:

Dr. António Luís da Conceição Cardoso, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Distrital de Águeda.

Dr.ª Arlete Maria Rodrigues Crisóstomo, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital de Santo André, E. P. E., Leiria.

Dr.ª Aldina Maria Canteiro Lopes, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Dr.ª Ema Maria Moreira Leitão e Santos, chefe de serviço de pediatria médica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E., — unidade de Tomar.

Vogais suplentes:

Dr. Aníbal Orlando Henriques Teixeira de Sousa, chefe de serviço de pediatria médica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E., unidade de Torres Novas.

Dr. Manuel Henrique dos Santos Nunes de Carvalho, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Distrital de Torres Vedras.

12 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

#### **Declaração (extracto) n.º 294/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Cláudia Patrícia Mendes Ferreira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, oito horas semanais, no Centro Médico São Gonçalo, L.ª, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2197/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Isabel da Conceição Vinhas Silva, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dez horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2198/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Elsa Maria Jesus Almeida, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, oito horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2199/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Sandra Botas Nunes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de farmácia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de

funções privadas, catorze horas semanais, na LMED PHARMA, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2200/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Ana Sofia Elias dos Santos Bernardo, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, com a duração de 20 horas semanais, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com início a 1 de Dezembro de 2007, por um período de seis meses.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2201/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), a Marta Catarina Marques Ribeiro Bolou, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, oito horas semanais, no Centro Médico São Gonçalo, L.ª, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### **Hospitais Cívicos de Lisboa**

#### **Maternidade do Dr. Alfredo da Costa**

##### **Aviso n.º 20 795/2007**

Por terem sido reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escala 1, índice 128, do NSR, a Inês Alexandra Estrada Martins, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 13 de Agosto de 2007.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

##### **Aviso n.º 20 796/2007**

Reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escala 1, índice 128, do NSR, a Sara Antónia Araújo Pires, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 10 de Setembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

##### **Aviso n.º 20 797/2007**

Reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escala 1, índice 128, do NSR, a Maria de los Angeles Hermosilla Cotan, enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 2 de Abril de 2007.

16 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

#### **Deliberação n.º 2202/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 9 de Outubro de 2007, proferida por competência própria, foi autorizada a redução da carga horária a praticar semanalmente pela enfermeira graduada do quadro de pessoal desta